



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.090/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e OI S/A - "Em Recuperação Judicial", inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, bairro Centro, em Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.230-070, telefone n.º (48) 3231-1952, e-mail , neste ato representada marjori.grassiolli@oi.net.br por Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas, e por Gustavo Giraldes Bettoni, Gerente de Vendas, procuradores nomeados e constituídos conforme procuração juntada aos autos, como CONTRATADA, assinam a presente retificação ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, retificar a cláusula terceira do 2º Termo Aditivo (evento 258, p. 2), passando a assim constar:

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$983.628,90 correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3979.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.090/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa
